



Portarias Municipais

Processo	Data/Hora
2024-996	05/08/2024 15:21
Unidade	
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E ETP	
Solicitante	
JERONIMO DA SILVEIRA BORBA	
Tipo	
Portarias Municipais	
Assunto	
FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021	
Descrição	
Registro de preços para aquisição de cargas de gás e vasilhames com carga.	



INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado ao **registro de preços para aquisição de vasilhames (casco) para gás GLP com carga e cargas de gás para atendimento da demanda das Secretarias Municipais**, conforme segue:

I - Gestor da ata: agente de contratação/pregoeiro responsável pela ata de registro de preços;

II – Fiscais Administrativos:

Titular SEMED: **Shaiane dos Santos Sudecum;**

Titular SEMAM: **Nicolly da Silva Teles;**

Titular SECTE: **Milena Andréa Kappel;**

Titular SEPDE: **Rosana Portal de Souza Flor;**

Titular SEMAF: **Margareth Beatriz Santanna;**

Titular SMTDS: **Sandro Souza dos Santos;**

Titular SEMOT: **Guilherme dos Santos Muniz;**

Titular SEMSA: **Zenita da Silva Souza;**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES, COORDENADOR (A) DE SETOR** em 05/08/2024 às 16:42:19.

Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 06/08/2024 às 12:10:47.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PORTAL DE SOUZA FLOR, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO** em 06/08/2024 às 08:45:02.

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH BEATRIZ SANTANA**, em 05/08/2024 às 16:41:01.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUZA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSB)** em 05/08/2024 às 16:37:57.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS** em 05/08/2024 às 16:56:07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** em 05/08/2024 às 16:41:15.

Documento assinado eletronicamente por **SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** em 06/08/2024 às 15:31:38.

Documento assinado eletronicamente por **ZENITA DA SILVA SOUZA**, em 06/08/2024 às 09:52:09.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** em 05/08/2024 às 16:29:02.

Documento assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (SECTE)** em 06/08/2024 às 08:23:05.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE ASSIS MOHR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 06/08/2024 às 08:45:58.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 06/08/2024 às 08:51:29.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 05/08/2024 às 17:35:10.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 05/08/2024 às 16:43:51.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 06/08/2024 às 09:09:28.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA ANDREA KAPPEL, ACESSOR (A) ESPECIAL** em 06/08/2024 às 08:16:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **0XRW.FZDL.I59L.BX17**



PORTARIA N.º 2.321, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de vasilhames (casco) para gás GLP com carga e cargas de gás para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

- a) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Margareth Beatriz Santanna;**
- b) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM): **Nicolly da Silva Teles;**
- c) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): **Milena Andréa Kappel;**
- d) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Shaiane dos Santos Sudicum;**
- e) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Zenita da Silva Souza;**
- f) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Guilherme Santos Muniz;**
- g) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE): **Rosana Portal de Souza Flor;**
- h) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 06/08/2024, 17:06:21

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OVIE.JHE0.XTUR.LE0J